



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº 089/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- **CONCEDER**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
13428	Celia Amaral dos Santos	4622465	13/11/14 á 27/11/14
14224	Mireli Tavares Cunha	4622718	23/11/14 á 07/12/14
12721	Consueli dos Santos da Silva	4000751	22/10/14 á 19/11/14
13123	Elizabeth Bersot Chagas	0001027	07/11/14 á 21/12/14
13477	Vivian Moraes Leal	0002039	13/11/14 á 27/11/14

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2014.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente